



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 597

ANO 05

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 069/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **ABRAHAM LINCOLN FERREIRA DE MORAIS**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Assessoramento do Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 070/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MAHATMAN SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão De Representação do Gabinete**

do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 071/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **DELTON DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenador da Coordenação de Imprensa, Divulgação e Marketing** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2017



Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **WILLAMY RENAN DE JESUS**, para exercer o cargo de **Diretor Do Departamento de Mídias Eletrônicas e Sociais** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JAILSON DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Licitação Geral** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e

dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor De Imprensa** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JANAINA ALVES DE FARIAS INÁCIO** para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **RUBENS MARCOLINO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **SUÉLINTON RAFAEL DE MÉLO SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento De Marketing** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MÉRCIA ROGÉRIA OLIVEIRA DANTAS DE FRANÇA**, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta de Comunicação Institucional** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.



Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Previdência e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base no Art. 22 da Lei Municipal nº 1.298/2007, com as alterações do art. 1 da Lei Municipal n 1.491/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BATISTA DA SILVA JÚNIOR e THÁCIO DA SILVA GOMES como membros e **VICTOR GONÇALVES WANDERLEY e MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA**, respectivamente, como suplentes, representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Santa Rita (IPrev), para acompanhar e avaliar a gestão operacional econômica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita - PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **RYTA PATRÍCYA FÉLIX DE BRITO**, para exercer o cargo de **Coordenadora Jurídica** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 081/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JUSSANDRO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo de Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.



EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 082/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão do Programa Brasil Alfabetizado** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 083/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **LUIZ CARLOS MENDES**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão da Educação de Campo** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na

Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 084/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **SEVERINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Patrimônio e Almoarifado** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 085/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **RICARDO LUIZ PEDROSA MAROJA JUNIOR**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Informática** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **FELIPE COSTA AMORIM**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JANIELE ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Avaliação Especial de Desempenho** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 088/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **TACIELY DE FIGUEIREDO GUEDES**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Controle de Frequência de Alunos** do Município de Santa Rita



– PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 089/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JOANA D'ARC ALBINO DE MORAES FARIAS**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Infra-Estrutura** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 090/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JEKSANDRA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Educação e Profissionalização** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 091/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIA CECILIA BEZERRA SAMPAIO**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência



Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JULIA RAFAELLY DE SOUZA MACIEL**, para exercer o cargo de **Assessora Especial III** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **JOSÉ BRUNO NOBERTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Cadastro Fiscal** do Município de Santa Rita – PB, símbolo

CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **FABIO RODRIGO CIPRIANO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Coordenador de Compras** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIA LIZIANE SARINHO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Administração e Finanças** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 096/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão do Centro de Atenção Psicossocial II** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 097/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MÁRCIA VALÉRIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão da Atenção Básica** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 098/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **ANA THEREZA DIAS LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Atenção Especializada** do Município



de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **LUCIANA BARRETO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Contabilidade** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 100/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Transporte** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS**, RG 26.346.01 e CPF nº. 011.682.364-01, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Santa Rita – PB, nomeado pela Portaria nº 019/2017, para responder interinamente pelas ações do Departamento de Vigilância Municipal, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, receberá, apenas, como Secretário Municipal de Administração e Gestão do Município.



Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 061/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **EDNAIDE CAROLINA DA SILVA GURGEL DANTAS**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Atenção à Saúde** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **ELISIANA DE PAIVA ALBUQUERQUE NOBRE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Vigilância Ambiental** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 065/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhora, **ANDRELY MARIA ELOE MOURA CANTALICE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Educação em Saúde** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,



Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a), **MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A PANTA
PREFEITO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 037 de 06 de Janeiro de 2017 de nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar da 2ª Região.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE SANTA RITA-CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar **MIRTES DIAS CUNHA (titular)** para gozo de férias, assegurando pela Lei Federal nº 12.696/2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1653/2015, art.93, ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará a/o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de férias concedido a Conselheira **MIRTES DIAS CUNHA** que corresponderá do dia 17 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017. Assumindo a função de Conselheiro Tutelar nesse período o senhor **RODRIGO DOS SANTOS ROLIM (1º Suplente)**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 25 de Janeiro de 2017.

Eliane Borges Barbosa
Coordenadora do CMDCA/SR

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional para a realização do censo dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, aposentados, dependentes e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, vinculados ao regime próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santa Rita – PB.



Com base nas informações constantes no Processo nº 002/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2017, embasado no **Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** e **ADJUDICO** o presente em favor da empresa **ATECEL- ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.846.230/0001-88**, sendo o valor global de R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais), Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 10 de Janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº003/2017.**Processo** nº 002/2017.**Dispensa** nº002/2017.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.**Contratada:**Atecel – Associação Técnico Científica Ernesto de Oliveira Júnior.**CNPJ:**08.846.230/0001-88.**Objeto:**Contratação de instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional para a realização do censo dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, aposentados, dependentes e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, vinculados ao regime próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santa Rita – PB.**Valor Global R\$:**80.000,00 (Oitenta mil reais).**Vigência:** 120 (Cento e vinte) dias.**Dotação Orçamentária:** 02.050.2009.33.90.39-000.**Fundamentação Legal:**Art. 24,Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 10de Janeiro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - IPREV
Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº 012/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre retificação de concessão de aposentadoria, e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 132/2016, emitido nos autos do Processo nº 2.306/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º111/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2016, página 4, para que passe a ter a seguinte redação: **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **SEVERINO HERCULANO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2319, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infra-estrutura deste Município, com base no art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/03com redação dada pela EC nº 70/12, e art. 28, §§1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº. 1298/07.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 17 de janeiro de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente Interino

**EXPEDIENTE Nº 001/2017**

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	2241/2016	MARIA CAVALCANTE DANTAS	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
2	2335/2016	JOSE GERMANO ROCHA FERREIRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 14/09/2016 E TÉRMINO 11/01/2017
3	2434/2016	SEVERINO PAULO DE SOUZA PIRAIBA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 08/01/2017 E TÉRMINO 08/03/2017
4	2371/2016	NORMANDA GOMES DE FIGUEIREDO SILVA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 14/12//2016 E TÉRMINO 11/02/2017
5	2355/2016	MARIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 10/01//2017 E TÉRMINO 10/04/2017
6	2417/2016	FRANCISCA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 04/01//2017 TÉRMINO 02/02/2017
7	2299/2016	ISLANIA PATRICIA SALES BEZERRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 10/01//2017 E TÉRMINO 10/05/2017
8	2406/2016	EDVANIA DE OLIVEIRA SOARES	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 09/01//2017 E TÉRMINO 09/03/2017
9	2380/2016	DIENIERES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 10/01//2017 E TÉRMINO 08/02/2017
10	2407/2016	TEREZA DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 17/01//2017 E TÉRMINO 17/03/2017
11	2373/2016	VILMA CIPRIANO	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 17/01//2017 E TÉRMINO 17/03/2017
12	2360/2016	SEVERINO BEZERRA ALVARINO	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 17/01//2017 E TÉRMINO 17/03/2017
13	2432/2016	WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INÍCIO EM 29/12//2016 E TÉRMINO 26/02/2017



14	2463/2017	MARIA REJANE ABREU BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 17/01/2017 E TÉRMINO 16/05/2017
15	2458/2017	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 13/12/2016 E TÉRMINO 13/03/2017
16	2459/2017	ONILDA DE LIMA MODESTO	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 09/01/2017 E TÉRMINO 09/04/2017
17	2457/2017	OAYSSA CLARISSA ALVES NUNES	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 09/01/2017 E TÉRMINO 25/02/2017
18	2455/2017	JUSSARA SILVESTRE MEDEIROS SOUTO MAIOR	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 03/01/2017 E TÉRMINO 01/02/2017
19	2454/2017	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 05/01/2017 E TÉRMINO 05/03/2017

Publique-se,
Dê-se ciências

Santa Rita, 23 de janeiro de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente Interino

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br